

**A FORMAÇÃO INTEGRAL E A AUTENTICIDADE: Uma Análise da
Concepção de Sujeito na BNCC à luz da Ética da Autenticidade de
Charles Taylor**
**INTEGRAL FORMATION AND AUTHENTICITY: An Analysis of the
Conception of Subject in the Bncc in light of Charles Taylor's Ethics
of Authenticity**

Marcos Rohling¹
Grazielle de Freitas de Menezes Silva²

RESUMO: O artigo busca discutir a concepção de sujeito presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) vinculado à ideia de educação integral à luz da ética da autenticidade de Charles Taylor. Com fulcro na análise crítica e documental dos fundamentos da BNCC relativos à educação integral, e dos textos de Taylor, pretende-se, neste trabalho, (i) entender qual sujeito o sistema educacional brasileiro está formando, considerando que a BNCC norteia os currículos da educação nacional; (ii) examinar se as ideias filosóficas de Taylor, particularmente aquelas presentes em *A Ética da Autenticidade*, estão refletidas nos sujeitos moldados pela BNCC; e (iii) discutir de que forma os mal-estares da modernidade estão presentes na BNCC e de que modo impedem, numa visão, uma educação autêntica. Assim sendo, o texto contribui para que se pense a educação integral proposta pela BNCC e a singularidade do sujeito moral em Taylor.

Palavras-chave: 1. Ética da Autenticidade; 2. Charles Taylor; 3. BNCC; 4. Sujeito; 5. Educação integral.

ABSTRACT: This article aims to discuss the concept of the subject present in the Base Nacional Comum Curricular (BNCC), linked to the idea of integral education, through the lens of Charles Taylor's ethics of authenticity. Using critical and documentary analysis of the BNCC's foundational elements related to integral education and Taylor's works, this study seeks to (i) understand what type of subject the Brazilian educational system is shaping, given that the BNCC guides national curricula; (ii) examine whether Taylor's philosophical ideas, particularly those in *The Ethics of Authenticity*, are reflected in the subjects shaped by the BNCC; and (iii) discuss how the malaise of modernity appears within the BNCC and how it hinders an authentic education. This analysis thus contributes to a reflection on the integral education proposed by the BNCC and on Taylor's concept of the singularity of the moral subject.

Keywords: 1. Ethics of Authenticity; 2. Charles Taylor; 3. BNCC; 4. subject. 5. Integral Education.

¹ Doutor em Educação. Programa de Pós-graduação em Educação (IFC, Campus Camboriú). E-mail: marcos_roh@yahoo.com.br

² Graduanda em licenciatura em Pedagogia. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, Campus Videira. E-mail: graziellefms@gmail.com

INTRODUÇÃO

O tema para o qual se volta esta pesquisa é aquele da compreensão do sujeito presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e de sua formação ética, nos termos apresentados pela ética da autenticidade de Charles Taylor (2011b), que é amplamente reconhecido como filósofo moral e político, historiador das ideias e sociólogo da religião.³ Em vista disso, buscar-se-á discutir a noção de sujeito presente na BNCC, averiguando se a sua concepção de educação integral, nos termos de sua formação ética, de fato, apresenta uma formação ético-moral. Além disso, visa discutir se a BNCC respeita os valores morais dessa concepção ética, vale dizer, aqueles da autenticidade e da singularidade humanas, que se encontram no núcleo da ética da autenticidade de Charles Taylor, e que se entende que o processo formativo, contra a massificação e homogeneização, deve respeitar e preservar. Nas últimas décadas, como alguns estudiosos asseveram (Laval, 2019), a educação tem se caracterizado por um viés ideológico voltado para o mercado de trabalho que resulta das práticas e das políticas neoliberais. Considerando que a sociedade é constituída por relações sociais, entende-se que esses elementos estão relacionados com os métodos de produção eficazes num período histórico específico; e, com o seu desenvolvimento, sabe-se que a sociedade constitui-se numa espécie de organismo no qual o capital define a dinâmica do seu relacionamento: “O Capital é a potência econômica da sociedade burguesa, que domina tudo” (Marx, 1978, p. 126). A luz dessa constatação, é importante refletir sobre esse novo olhar que a BNCC traz na sua concepção de educação, pois ela é amparada numa concepção de formação de sujeito integral. Como se pode ler no início da BNCC:

³ Charles Taylor é um filósofo canadense, nascido em 1931, em Montreal, Quebec. Como professor de filosofia na Universidade de McGill, desenvolveu uma gama de pesquisas em algumas áreas como filosofia política, filosofia social, filosofia da mente e hermenêutica. Entre a suas grandes obras, destacam-se as seguintes: *As Fontes do Self*, *O Multiculturalismo e a Política do Reconhecimento* e *A Ética da Autenticidade*, esta última, inclusive, será tomada como o foco desta pesquisa. Particularmente, o contexto teórico no qual se insere é aquele da filosofia analítica dos anos 50 e 60 que, no entanto, é ampliado nas últimas décadas, abrindo-se às discussões sobre ética e política. Neste cenário, passa ser identificado como parte do grupo de pensadores do comunitarismo – isto é, um grupo de filósofos, sociólogos, entre outros, que defende os valores das relações comunitárias como fundamentais para a compreensão das pessoas, sobretudo, da formação das suas identidades, das visões de mundo e dos direitos (Rohling, 2018, p. 198-201).

Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos **princípios éticos**, políticos e estéticos que visam à **formação humana integral** e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) (Brasil, 2018, p. 7, destaques nossos).

Observa-se, assim, que a BNCC pretende conduzir a educação a partir de princípios, em vista de uma formação humana integral, no interior dos quais se encontram os valores éticos e morais – além daqueles políticos e estéticos. A questão relevante é, então, saber se a BNCC leva a essa formação humana integral voltada aos valores éticos em relação ao sujeito do processo formativo. Por afirmar a centralidade da singularidade humana, dada na preservação de sua autenticidade, entende-se que a ética da autenticidade proposta por Taylor, apresentada no livro *A Ética da Autenticidade*, seja a concepção ética mais adequada e pertinente para se fazer esse contraponto teórico.

Pode-se dizer que hoje, na vida profissional de qualquer professor, a BNCC está presente determinando ações pedagógicas e orientando os documentos. E mais: “A BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral” (Brasil, 2018, p. 14). Ou seja, deve-se desenvolver o indivíduo pleno e, como consequência, esse intento implicaria considerar a formação ética, preservando o que há de singular no sujeito. O professor necessita perguntar se existe essa singularidade em cada estudante e se ela está sendo desenvolvida? E mais: deve-se se indagar, também, se dá conta de conduzir ao respeito dessa singularidade. Estas questões conduzem ao questionamento do sujeito formado pela BNCC e da sua relação com a concepção da ética da autenticidade de Charles Taylor. De muitas formas, escrever sobre a BNCC e a ética da autenticidade oferece a oportunidade de integrar princípios éticos básicos aos contextos educacionais, promovendo uma abordagem abrangente e significativa para o desenvolvimento do aluno. Por estas razões, aliadas ao valor teórico e filosófico das obras de Charles Taylor, observa-se que os estudos permitem reforçar a capacidade de reflexão sobre os pilares da educação e da vida social, essencial para a cidadania democrática no cenário do sistema de ensino brasileiro.

Desta forma, este trabalho é uma valiosa oportunidade para a reflexão sobre os pilares da própria educação brasileira.

Assim sendo, a temática da presente pesquisa é aquela da compreensão do sujeito formado pela BNCC e se ele, de um lado, tem uma formação ética consistente, como elemento presente no processo de desenvolvimento humano pleno (art. 205, CF/88), e, de outro, se é consistente (em que medida e de que forma) ou não com a ética da autenticidade de Charles Taylor. Portanto, a proposta da BNCC de formação de um sujeito integral contempla a ética da autenticidade de Charles Taylor? De forma geral, este estudo visa compreender a noção de sujeito integral presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a luz da Ética da Autenticidade de Charles Taylor. Tendo como objetivos específicos: compreender qual a ideia de sujeito presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) frente a sua concepção de educação integral, nos termos de se a formação ética, de fato, faz parte do seu ideário; discutir se a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) respeita os valores morais de autenticidade, singularidade que se encontram no núcleo da Ética da Autenticidade de Charles Taylor. E será dividido em três partes: na primeira delas, o trabalho será voltado ao entendimento da concepção de educação integral e do sujeito integral que a BNCC pretende formar; na segunda delas, objetiva-se compreender o modelo ético e moral que Charles Taylor formula, de acordo com o qual cada ser carrega algo único no mundo (autenticidade); na terceira parte, finalmente, tem-se em mente avaliar, como contraste, se a dimensão ética, de fato, faz parte do sujeito formado pela BNCC e se ela, em caso afirmativo, é consistente com a ética da autenticidade de Taylor.

1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho tem como abordagem teórica a pesquisa qualitativa da qual possibilitará uma ampliação dos estudos num âmbito global, o que permite uma abordagem mais rica, abrangente para estudar fenômenos complexos propostos neste, afim de fornecer informações valiosas para desenvolver a teoria e melhorar a prática. Assim como Bogdan e Biklen (1994, p. 49) exemplificam que “[...] abordagem da investigação qualitativa exige que

o mundo seja examinado com a ideia de que nada é trivial, que tudo tem potencial para construir uma pista que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objeto de estudo”. Os métodos de análise documental são amplamente utilizados em pesquisas acadêmicas e envolvem a coleta e análise de documentos escritos, tais quais: relatórios, leis, políticas, registros históricos, entre outros, para obter informações relevantes e fundamentar argumentos. Essa abordagem permite o exame e a interpretação de documentos como fonte primária de dados e evidências. Conforme Lüdke e André (1986), a análise documental “[...] consiste na aplicação de técnicas de investigação que se valem de documentos como instrumento de coleta de dados, cujas informações são interpretadas pelo pesquisador”.

Nessa abordagem, os documentos são considerados fontes confiáveis e ricas de informações, capazes de fornecer informações valiosas sobre tópicos de pesquisa específicos. Assim configurada, a pesquisa por meio da análise documental visa demonstrar a presença da terminologia ética na BNCC, e se ela é condizente com a visão de Taylor, em termos de uma ética da autenticidade. Ou seja, o livro *A Ética da Autenticidade*, de Charles Taylor, servirá como base para realizar apontamentos numa reflexão mais aprofundada acerca da BNCC no que tange à formação ética que perpassa o referido documento. A ética da autenticidade é um conceito cunhado por Charles Taylor para se referir à busca pela autenticidade e identidade pessoal, valorizando a singularidade e a realização pessoal. A BNCC, por sua vez, é um documento que estabelece “direitos e metas de aprendizagem” para a educação básica da qual demonstra uma gama de competências e habilidades que os alunos devem desenvolver ao longo do ensino. Isso cria uma tensão com uma ética de autenticidade, enfatizando a importância da singularidade e da liberdade individual e é preciso refletir sobre como a BNCC aborda a diversidade e o pluralismo de identidade.

Em vista disso, pensa-se que os seguintes passos são necessários: i) primeiramente, vai-se fazer uma avaliação da BNCC e das partes em que ela faz referência à formação ética ou que tenham valores que são pertencentes à formação moral; ii) num segundo momento, far-se-á uma discussão da ética da autenticidade formulada por Charles Taylor; e, iii) num terceiro momento, desenvolver-se-á uma discussão crítica sobre se esses elementos que

caracterizam essa formação ética e se esse conteúdo ético presente na BNCC são consistentes com a ética da autenticidade de Charles Taylor. Assim, a análise dos documentos possibilitará uma reflexão crítica sobre se a BNCC promove uma educação que valoriza a singularidade e o respeito à identidade do aluno à luz do pensamento de Charles Taylor.

2. A BNCC: A CONCEPÇÃO DE UMA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL E O SUJEITO ÉTICO

Pretende-se, nesta seção, realizar uma discussão sobre a concepção de educação integral levada à efeito pela BNCC e, dessa forma, do sujeito e dos elementos éticos nela presentes, uma vez que se trata de educar o sujeito integralmente (Brasil, 2018, p. 16), uma vez que “[...] a ética está ao lado das dimensões intelectual, física, afetiva, social, moral⁶⁸, simbólica (Heuser e Dias, 2021, p. 491-2). Assim, busca-se apontar o sentido da formação ética em cada etapa do processo formativo da educação básica – isto é, da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio.

2.1. A BNCC: as suas divisões e a formação do sujeito integral

A concepção de educação afirmada pela BNCC, como apontada pelo documento que a constitui, sustenta que ela se refere a uma educação integral. De fato, parece coerente com os objetivos afiançados pela Constituição (art. 205) e pela LDB/96 (art. 2º) de se voltar ao desenvolvimento pleno da pessoa humana.⁴ Neste particular, tal formação não deve olvidar

⁴ A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tem suas raízes em propostas legislativas e educacionais anteriores, como o Projeto de Lei nº 1.258/1998 e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que já defendiam a criação de uma base comum para o ensino fundamental e a formação de professores. Inspirada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei nº 9.596 de 1996, a BNCC visava assegurar a formação básica a todos com o propósito de garantir a concretização do direito à educação. A LDB/96 determinou que os currículos incluíssem uma base comum, além de Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de 1997 que buscavam articular conteúdos essenciais nas diversas áreas do conhecimento, embora fossem posteriormente complementados pelas Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação (CNE). Impulsionada pela Emenda Constitucional nº. 59, de 2009, e pelo Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014, a formulação da BNCC avançou por meio de consultas públicas e discussões, envolvendo entidades como UNDIME e CONSED e recebendo mais de 12 milhões de contribuições. Esse processo culminou em várias versões do documento, com ações da parte do Governo do ex-presidente Michel Temer, que deixaram de lado documentos que construídos com a participação coletiva. A terceira versão foi aprovada para o ensino infantil e fundamental em 2017 e, posteriormente, para o ensino médio, acompanhada pela reforma educacional

o elemento ético, seja no sentido da condução do processo, na relação entre os atores envolvidos, seja como propósito da formação, uma vez que a dimensão ética é constitutiva da experiência humana. Em vista disso, é preciso avaliar, em cada uma das etapas previstas, como se dá a formação das pessoas em direção ao sujeito integral.

2.1.1. A BNCC e a Formação Ética na Educação Infantil

Na etapa da educação infantil, a educação da infância ganhou um novo significado, visando o desenvolvimento *omnilateral* da criança. A ética, como uma dimensão que permite a convivência social, apresenta-se como um componente essencial para o desenvolvimento integral da criança promovendo a um só tempo as competências cognitivas e o respeito e a cooperação, como qualidades sociais. Essa visão de formação integral presente na BNCC se apresenta coerente com os elementos legais, como a CRFB/88, a LDB/96 e as Diretrizes Curriculares. De fato, visam à formação educacional voltada para aspectos sociais, emocionais e educacionais, rompendo com o ideário anterior, vigente até a década de 1980, de acordo com o qual a educação infantil era preparatória para o ensino fundamental, de modo a não fazer parte da educação formal. A BNCC (2018, p. 36) rompe com esse ideário: “Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo”.

Pode-se dizer, de forma simples, que a formação ética presente na educação infantil, conforme orientada pela BNCC, organiza-se em torno de práticas que promovem a

sancionada pelo ex-presidente Michel Temer. O que está posto é que a formulação da BNCC expressa tensões entre os principais atores educacionais e o governo de então, que foi sensível às ações de grupos e de interesses privados e empresariais na definição das diretrizes curriculares. Dessa feita, o processo de construção e a proposição do documento final por parte do governo são alinhadas à plataforma neoliberal – o que significa dizer que se trata de uma concepção desde o campo democrático. Vale ter em conta também que a BNCC, aprovada e normatizada, estabelece competências que devem ser desenvolvidas ao longo da educação básica, distribuídas em três etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), exigindo, através do pacto interfederativo, que estados e municípios adaptem seus currículos locais, com base em 10 competências gerais que promovem o aprendizado progressivo, alinhado a políticas educacionais globais neoliberais. Para mais, segue-se o trabalho de: Caetano (2019; e 2020), Carneiro (2020) e Costa e Caetano (2021).

participação ativa e o protagonismo das crianças, incentivando-as a desenvolver, desde cedo, a capacidade de tomar decisões e a reconhecer o valor dos outros em suas interações. Entende-se que as atividades planejadas buscam garantir que os espaços e as relações fomentem uma ética de convivência e respeito mútuo, ressaltando o brincar e o compartilhar como bases para a construção de valores. Assim, a BNCC integra o desenvolvimento ético com o aprendizado de habilidades sociais e emocionais em um currículo que valoriza a interação e o acolhimento, tornando a educação infantil um primeiro passo na formação de sujeitos éticos e responsáveis. Assim, observa-se que a ética, no universo mais amplo da educação infantil, está presente nos diferentes tipos de atividades, que envolvem as seguintes: o instante de aprender, de caminhar, de falar; o controle de esfíncteres; o desafio de deixar por um período a família; conhecer novos amigos; ter o primeiro contato com a leitura, com a escrita, com as artes, e todas essas novas experiências e mudanças que acontecem dentro do âmbito da instituição que cuida da criança nesta faixa etária. Por isso, é de suma importância ter um local aconchegante, instigante, atrativo, consistente e documentado de acordo com um projeto político pedagógico claro e conciso.

Para atender a tal propósito, a instituição deve se alinhar ao documento proposto, estruturando uma pedagogia focada no desenvolvimento da criança, promovendo seu protagonismo por meio de uma rotina intencional, com atividades planejadas, que incluem espaços, materiais, ambientes e brincadeiras: “A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças” (BNCC, 2018, p. 37). Como visto, amparada nas leis existentes e visando a participação da família nesse processo, a BNCC promove o incentivo à brincadeira, na promoção de um ser humano integral. Confirmando a Doutrina da Proteção Integral da CRFB/88 e do ECA/90, a BNCC sustenta que a criança deve ser vista como sujeito de direitos. Observa-se, nesta medida, que a BNCC aponta 29 objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento para crianças com até um ano e seis meses. E, além disso, pode-se observar um complemento desses objetivos na mudança da faixa etária:

Para as crianças bem pequenas, designação da BNCC para se referir ao grupo etário de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses, há 32 objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento que amplia e complexifica, em cada campo de

experiência, as possibilidades de ações educativas. De acordo com a teoria histórico-cultural, essas ações educativas permitiram ao bebê, durante o primeiro ano de vida, apropriar-se das propriedades externas dos objetos, ou seja, da mesma maneira que manipula o lápis, manipula também a colher ou um pau (Lazaretti, 2020, p. 121).

É importante ressaltar, quanto à educação infantil, que a BNCC deixa possibilidade de o professor buscar meios que permitam sua reflexão na prática pedagógica e que criem meios de atender as especificidades deste grupo: “Na BNCC, há objetivos estabelecidos e definidos, os quais permitem ao professor refletir, analisar e proporções de ensinamentos favoráveis às aprendizagens infantis e que promovam o desenvolvimento, em uma estreita relação com o conteúdo de ensino” (Lazaretti, 2020, p. 117). Ou seja, a BNCC valoriza as experiências e os conteúdos que surgem das interações, nas quais as crianças, espontaneamente, constroem os seus conhecimentos – o que significa afirmar interações com outras crianças, o que envolve elementos éticos.

2.1.2. A BNCC E O ENSINO FUNDAMENTAL: a Formação Ética da Criança

A transição da educação infantil para o ensino fundamental é um aspecto importante abordado pela BNCC. Assim:

[...] Traçando uma ideia de integridade e de continuidade dos processos de aprendizagens infantis, a fim de orientar o percurso escolar e de apresentar uma síntese das aprendizagens esperadas em cada campo de experiências, como elementos balizadores e indicativo dos objetivos explorados na educação infantil, os quais deverão ser ampliados e aprofundados no ensino fundamental” (Lazaretti, 2020, p. 112).

Seguindo as indicações de Heuser e Dias (2021, p. 496-7), pode-se dizer que a BNCC define a ética quando o documento apresenta a área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas como aquela que orienta para uma educação ética que “[...] reconhece as diferenças, o respeito aos direitos humanos e à interculturalidade, e o combate aos preconceitos”. Nesse quadrante, a ética é definida “[...] como juízo de apreciação da conduta

humana, necessária para o viver em sociedade, e em cujas bases destacam-se as ideias de justiça, solidariedade e livre-arbítrio” (BRASIL, 2018, p. 547). No entanto, observa-se que a BNCC preconiza uma educação ética para a criança, que fica prejudicada, tendo em vista que ela se concentra:

[...] no processo de tomada de consciência do Eu, do *Outro* e do *Nós*, das diferenças em relação ao *Outro* e das diversas formas de organização da família e da sociedade em diferentes espaços e épocas históricas. Tais relações são pautadas pelas noções de indivíduo e de sociedade, categorias tributárias da noção de *philia*, *amizade*, *cooperação*, de um conhecimento de si mesmo e do *Outro* com vistas a um saber agir *conjunto* e ético (BRASIL, 2018, p. 547).

Neste sentido, vê-se que, na etapa do ensino fundamental, as crianças vão passar por mudanças no âmbito emocional, social, físico e cognitivo, além de uma relação de mudança consigo, com o outro e ao seu redor. O currículo espiralado da BNCC vem com essa percepção dessa variante e se preocupou em minimizar esses efeitos, buscando uma ampliação de seus conhecimentos, entrando em um mundo da escrita, do letramento matemático, com símbolos, da arte, das mídias e da alfabetização. Assim, “Tal opção de apresentação da BNCC permite, por exemplo, que determinadas habilidades possam ser trabalhadas em outros anos, se assim for conveniente e significativo para os estudantes, o que também atende a uma perspectiva de currículo espiralado” (Brasil, 2018, p. 247).

No que tange ao ensino fundamental, particularmente, aos anos finais, ainda existe mudança dos estudantes na fase da vida da infância para a adolescência, dos quais ocorrem alterações psicológicas, sociais, emocionais e biológicas. Observa-se, pois, que: “Eles ampliam suas descobertas em relação a si próprios e às suas relações com grupos sociais, tornando-se mais autônomos para cuidar de si e do mundo ao seu redor” (Brasil, 2018, p. 355). Estas transformações tornam mais capazes de aumentar seu raciocínio lógico, construir sua autonomia, internalizar alguns valores, inserir em meio social e promover a formação de identidades. Em sua organização curricular, os Anos Finais estão divididos em cinco áreas do conhecimento, a saber, Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Existem também as competências específicas de

componentes, salientando que os componentes curriculares são Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Ensino Religioso. Estes, por certo, apresentam um conjunto de habilidades e elas estão ligadas aos objetos de conhecimento (conteúdos) que agora estão organizados em unidades temáticas.

Sobre isso, pode-se valer do que disse Saviani (2020), que explica as diferentes áreas do conhecimento e de como elas atuam:

O acervo em referência inclui a linguagem escrita e a matemática, já incorporadas na vida da sociedade atual; as Ciências da natureza, cujos elementos básicos relativos ao conhecimento das leis que regem a natureza são necessários para se compreender as transformações operadas pela ação do homem sobre o meio ambiente; e as Ciências da sociedade (geografia e história), pelas quais se pode compreender as relações entre os homens, as formas como eles se organizam, as instituições que criam e as regras de convivência que estabelecem, com a consequência definição de direitos e deveres. [...]. Artes em continuidade com as atividades já desenvolvidas na educação infantil permite às crianças não apenas a objetivação de sua expressão criativa, mas sua iniciação e familiarização com as produções artísticas mais desenvolvidas na humanidade. E educação física permitirá as crianças progressivamente assumirem plenamente sua corporeidade adquirindo o controle do próprio corpo tanto em relação ao desenvolvimento pleno dos movimentos corporais como, em sentido inverso, desenvolvendo a capacidade de contenção do movimento físico exigida pela disciplina necessária a realização do trabalho intelectual (Saviani, 2020, p. 26).

Para Saviani (2020), o modo como está posta essa organização curricular não evidencia diretamente uma concepção voltada diretamente para o mercado de trabalho, haja vista que alguns conteúdos englobados neste período escolar, já desenvolvem habilidades que serão úteis na sua formação, tais como ler, escrever e contar. “Uma vez que o princípio do trabalho é imanente à escola elementar, isto significa que no ensino fundamental a relação entre trabalho e educação é implícita e indireta” (Saviani, 2020, p. 26). Ou seja, o currículo escolar fica a favor dos vínculos incorporativos do meio da comunidade em que vivemos. Mesmo a organização curricular desta etapa de ensino, Saviani (2020, p. 26) explica que “a base em que se assenta a estrutura do ensino fundamental é o princípio educativo do trabalho”, pois os conteúdos aprendidos se voltam para habilidades que serão úteis no mercado de trabalho.

De todo modo, especificamente sobre a questão ética, a BNCC pretende que os educandos sejam capazes de tomar “decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários” (BRASIL, 2018, p. 10). No entanto, deve-se ponderar, inclusive, desde uma perspectiva tayloriana: sem relações comunitárias e concretas, os estudantes podem, por meio das escolas concretas orientadas pela BNCC, fazer escolhas reais? Essa questão voltará à tona quando se falar dos mal-estares da modernidade.

2.1.3. A Formação Ética no Ensino Médio na BNCC

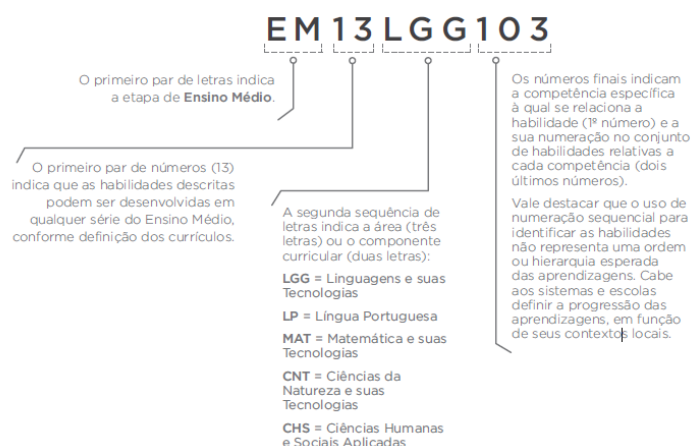
A transição do nono ano para o primeiro ano do ensino médio é um momento em que as escolas podem apresentar e socializar as necessidades dos jovens em diferentes contextos porque os adolescentes estão se desenvolvendo como sujeitos - fase essa que é cheia de inseguranças. Além disso, esta é uma etapa muito importante no desenvolvimento dos processos cognitivos e na construção da identidade, mas requer cuidado e atenção da escola e o estabelecimento de diversas inter-relações. Os alunos se envolvem, constroem autonomia e se sentem capacitados para escrever suas histórias e as escolas precisam ser o espaço certo para criar essa conversa (Bahia, 2019). Constata-se que a formação ética presente no ensino médio, desde a BNCC, é concebida como uma dimensão essencial para o desenvolvimento do estudante. Objetivamente, pode-se dizer que a BNCC estabelece que a educação ética nesta etapa deve contribuir para a formação de sujeitos conscientes, críticos e comprometidos com o bem comum, destacando-se pela integração de valores como respeito e responsabilidade. Desde esta ótica, a BNCC enfatiza a necessidade de estimular a reflexão sobre as ações individuais e coletivas, promovendo o exercício de uma ética que vai além do cumprimento de regras e se fundamenta em princípios democráticos e nos direitos humanos.

Esses aspectos são consistentes com os objetivos que a LDB/96 estabelece para nível médio, que são coerentes com a dimensão ética e social. Estes objetivos incluem: a formação para o exercício da cidadania, a preparação para a continuidade dos estudos e o ingresso no mundo do trabalho. Logo, o currículo que a BNCC do ensino médio promove está dividido

em quatro áreas do conhecimento: (i) linguagens e suas tecnologias; (ii) matemática e suas tecnologias; (iii) ciências da natureza e suas tecnologias; e (iv) ciências humanas e sociais aplicadas. De fato, atendendo às especificidades de cada estudante para a promoção do desenvolvimento socioemocional, a BNCC prevê o componente curricular chamado *projeto de vida*, e outra parte de sua carga horária voltada para o itinerário formativo. Sobre o itinerário formativo, este se dará por meio de diferentes contextos curriculares, que poderão ser ofertados pela própria escola com um aprofundamento em uma ou mais áreas de conhecimento ou por outra instituição, da qual poderá ser na formação técnica e/ou profissional, dos quais cada um possui as competências específicas de áreas a ser desenvolvido dentro dos anos.

Dentro de cada área do conhecimento estão incluídas as disciplinas que passam a se chamar componente. A Biologia, a Física e a Química estão integradas na área de Ciências da Natureza. História, Geografia, Sociologia e Filosofia passam a compor a área de Ciências Humanas e Sociais. Na área de Matemática, o componente é a Matemática. A área de Linguagens é integrada aos componentes de Arte, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa – sendo que os componentes de Língua Portuguesa e Matemática são os únicos componentes curriculares que são oferecidos e obrigatórios ao longo dos três anos do ensino médio. Neste quadro, o ensino passa a compor as chamadas habilidades, as quais estão organizadas dentro da BNCC por meio de um código alfanumérico, conforme o exemplo abaixo, que serão desenvolvidas ao longo dos três anos e não seguem uma ordem para tal.

Figura 1: Código alfanumérico



Fonte: Brasil (2017).

Com relação a carga horária, limitam a um total de 1800 horas e que ainda, tem que contemplar a formação geral básica articulada ao Itinerário formativo que são inseparáveis. Assim:

As competências e habilidades da BNCC constituem a formação geral básica. Os currículos do Ensino Médio são compostos pela formação geral básica, articulada aos itinerários formativos como um todo indissociável, nos termos das DCNEM/2018 (Parecer CNE/CEB nº 3/2018 e Resolução CNE/CEB nº 3/201858) (Brasil, 2018, p. 470).

Também há uma grande preocupação com as tecnologias digitais e a computação. Elas estão inseridas nas competências gerais e em diversas habilidades, desde a educação infantil até ensino médio para uma preparação pessoal e ao mercado de trabalho, como retrata a própria BNCC. Por isso:

É preciso garantir aos jovens aprendizagem para atuar em uma sociedade em constante mudança, prepará-los para profissões que ainda não existem, para usar tecnologias que ainda não foram inventadas e para resolver problemas que ainda não conhecemos (Brasil, 2017, p. 473).

Os componentes curriculares e as competências específicas são projetadas de maneira que as etapas da educação sejam contínuas e progressivas. Um movimento em espiral, não

havendo uma ruptura no ensino aprendizagem e que se amplia com itinerário formativo adequado à realidade local, com o objetivo de contribuir para tornar o sujeito com a uma formação integral. No ensino médio, não basta agora obter os conhecimentos básicos gerais do conhecimento que orientam e ao mesmo tempo contribuem para o processo de trabalho na sociedade. A questão agora é interpretar o conhecimento transformado em matéria no processo de produção, tal explicação requer não apenas teoria, mas também prática para compreender como ela se enquadra no processo de produção. Assim, Saviani (2020, p. 27) diz que:

No ensino médio a relação entre educação e trabalho, entre o conhecimento e a atividade prática deverá ser tratada de maneira explícita e direta [...]. O papel fundamental da escola de nível médio será, então, o de recuperar essa relação entre o conhecimento e a prática do trabalho.

De posse de tudo isso, pode-se dizer que a BNCC promove uma formação ética no ensino médio que se integra ao desenvolvimento de competências socioemocionais e habilidades de convivência, estimulando discussões sobre justiça social, diversidade e sustentabilidade para enfrentar dilemas éticos contemporâneos. Com uma abordagem transversal em disciplinas como filosofia e sociologia, a ética é abordada de forma prática e reflexiva, incentivando uma visão crítica dos estudantes sobre sua atuação na sociedade e seu impacto social e ambiental. Além disso, ao estruturar um currículo espiralado que incorpora projetos de vida e itinerários formativos, a BNCC assegura uma formação que contempla o uso responsável das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades e competências, promovendo valores éticos e consolidando o ideal de um sujeito integral e cidadão consciente (Heuser e Dias, 2021).

3. CHARLES TAYLOR E A ÉTICA DA AUTENTICIDADE

A autenticidade é um ideal ético que envolve a busca pela realização do nosso verdadeiro eu, ou seja, a busca pelas nossas identidades pessoais mais profundas. Esta exploração requer uma reflexão crítica sobre as nossas experiências e valores e a tomada de decisões conscientes sobre como viver as nossas vidas. Segundo Taylor, a autenticidade não

é um estado fixo ou uma meta final a ser alcançada, mas um processo dinâmico contínuo de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal.⁵ A autenticidade, argumentou ele, requer uma compreensão clara e reflexiva dos nossos motivos e desejos, bem como a capacidade de agir de acordo com as nossas crenças e valores mais profundos (Taylor, 2011b). Portanto, a ética da autenticidade é um modo que sugere que há certo jeito de existir. Este modo de existir, no entanto, é particular de cada ser humano, sem que precise imitar alguém: se alguém deixa de ser o que pode, perde o propósito da própria vida, ou seja, cada qual perde o que é ser humano para si. Desta feita, “ser fiel a mim significa ser fiel a minha originalidade, e isso é uma coisa que só eu posso articular e descobrir” (Taylor, 2011b, p. 39). Nesse sentido, vale ter em conta a explicação de Nay: Taylor concebe que, para ser livre, todo ser humano deve poder realizar escolhas morais, isto é,

[...] Deve poder viver de maneira “autêntica”. A autenticidade designa, no filósofo canadense, a situação ideal na qual um indivíduo tem a capacidade de buscar uma verdade que lhe é própria. Assim, para ser livre, o homem deve ser capaz de identificar aquilo que faz a sua própria originalidade. Deve poder viver em “sinceridade” consigo mesmo. Deve estar em condições de adotar os critérios morais que correspondam ao que ele é e, assim, rejeitar todo conformismo social (a adoção de um modelo de vida exposto do exterior). [...] Para ele, a autenticidade supõe conceber um respeito idêntico a todos os indivíduos além de suas diferenças. O reconhecimento dessas diferenças é até uma condição prévia para a realização da liberdade de cada um (Nay, 2007, p. 521).

Para Taylor, cada pessoa tem uma identidade única que se forma a partir da experiência de viver em uma comunidade de pertencimento. As pessoas estão conectadas por uma ideia intersubjetiva do bem, da qual parte a força normativa que caracteriza a autenticidade. Ou seja, Taylor explora os conceitos de identidade e autenticidade desde da sociedade moderna e sua relação com questões éticas, dos quais tem os seus reflexos na sociedade contemporânea. Ele afirma que na sociedade atual, a autorrealização pessoal e a autenticidade são cada vez mais enfatizadas como valores fundamentais. E que

⁵ Deve-se dizer que, no geral, as ideias sobre a ética da autenticidade de Taylor, além das discussões apresentadas pelo próprio autor, e daquelas oferecidas por Foschiera (2008; e 2009), baseiam-se, também, em Binja (2015) e Rohling (2018).

as pessoas são incentivadas a encontrar a sua verdadeira identidade, a expressar os seus desejos e vontades pessoais e a viver de acordo com os seus valores (Taylor, 2011a, p. 15-6). Contudo, Taylor também alerta para os desafios desta busca pela autenticidade. Ele argumentava que uma ênfase excessiva na realização pessoal pode levar a uma cultura de individualismo extremo, onde os laços comunitários são enfraquecidos e os valores partilhados são negligenciados. É importante considerar não apenas o que é autêntico para o indivíduo, mas também como as nossas ações afetam os outros e o contexto social mais amplo. De fato, Taylor aponta para os problemas da sociedade atual e da cultura que é gerada a partir deles. No capítulo primeiro de *A Ética da Autenticidade* (2011b, p. 11-22), o autor aponta para três mal estares, que são três formas de desconfortos que os agentes vivenciam hoje, trazidos desde a era da modernidade. Segundo o autor:

- 1) o primeiro que o autor descreve é o *individualismo*: cada pessoa se fecha em seu próprio mundo, e se esquece dos outros perdendo a noção e o sentimento de ser pertencente a uma sociedade;
- 2) o segundo é chamado de *razão instrumental*: tendo em vista a disposição de se analisar tudo desde a ótica custo e benefício, especialmente presente no utilitarismo, tem-se aqui o tipo de racionalidade na qual as pessoas se baseiam ao calcular a aplicação mais econômica dos meios para determinados fins; trata-se, assim, de entender que o outro não faz parte de uma sociedade, mas que é visto, inclusive, como um meio para se obter algum propósito ou algum fim, um benefício pessoal;
- 3) o terceiro se chama *despotismo suave* que é uma consequência ou melhor, ele aparece a partir da geração dos dois primeiros. Porque estar preso em nosso próprio mundo, o nosso mal estar de individualismo, passamos e deixamos a sociedade de lado, não importando com ela e nem buscando entender tudo o que ela representa, fazendo com que os governantes liderem e escolham o que busca, ou que nossa sociedade moderna precisa, deixando os outros governarem. Porque deixamos que aqueles que estão nos altos escalões escolham e

agirem em torno da sociedade, perdendo com isso a liberdade de cada indivíduo, o que ocorre com isso é experimentar a *perda da liberdade* e além disso, traz uma liberação de liberdade autodeterminada e diz que cada pessoa determina a liberdade que colide com os outros, gerando um debate em articulação.

A luz desses três mal-estares, a autenticidade aparece como um conceito fundamental. Segundo Foscheira (2009, p. 372),

Taylor lembra que descreveu a cultura da autenticidade como algo impulsionado, ainda que em suas variantes mais *narcisistas*, por um ideal de autenticidade que, devidamente entendido condena essas estas variantes. É uma cultura que sofre de uma tensão constitutiva. Isso contrasta com a visão comum das formas egocêntricas de auto-realização como meros produtos de um egoísmo auto-indulgente, ou como algo motivado por um ideal que não é melhor que os menos admiráveis de suas práticas.

Dessa feita, os mal-estares da modernidade não permitem formar uma sociedade que construa uma cultura baseada na autorrealização dos agentes humanos, isto é, eles não permitem que se busque a própria identidade individual e, através dela, a criação de uma cultura da autenticidade. A busca pela autenticidade deve ser equilibrada com a responsabilidade ética para com os outros e para com a comunidade em que operamos. O que está posto é que a ética da autenticidade de Taylor inclui a busca de uma vida autêntica e significativa, bem como a reflexão crítica sobre os valores, normas e implicações sociais associadas a este processo.

4. A BNCC E A ÉTICA DA AUTENTICIDADE: a educação e a negação da formação ética

À luz da ética da autenticidade, e pensando na BNCC e no tipo de sujeito que ela diz formar, é preciso primeiramente afirmar que a formação ética que ela propõe se estabelece como parte da formação humana integral (Brasil, 2018, p. 07), tendo-se em conta especialmente referências ao art. 205, da CRFB/88, ao art. 2º, da LDB/96, e, também, ao PNE, que inclui alguns aspectos relacionados às metas e às estratégias, inclusive no que tange à formação integral dos estudantes. Nesse particular, deve-se dizer que, apesar dos

diferentes tipos de relacionamento e da necessidade de convivência social e comunitária, a formação moral ou ética é um elemento essencial para o pleno desenvolvimento do ser humano, e, nesse sentido, faz parte da formação humana integral. De tudo o que se disse, a BNCC parece demonstrar compromisso com a formação moral e ética de seus alunos, apontando para princípios que conduzem a uma formação humana integral. Do ponto de vista documental, a BNCC pretende que essa formação seja construída em torno da aprendizagem essencial, visando o desenvolvimento de dez habilidades gerais que se traduzem em direitos de aprendizagem (Brasil, 2018, p. 07). Este aspecto parece ser afirmado, implicitamente, a partir da concepção de educação integral que a BNCC concebe. Explicitamente,

[...] reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades (Brasil, 2018, p. 14).

Com efeito, ao reconhecer a importância de uma formação humana integral, com foco em valores éticos e na convivência social, a BNCC se mostra ainda incipiente quanto aos elementos necessários para efetivar essa formação. O que se observa é, aparentemente, uma referência geral aos aspectos que são considerados fundamentais pelas legislações educacionais, mas sem uma integração efetiva dos conteúdos que promovam essa formação ao longo de todas as etapas, exceto na educação infantil. Daí a relevância em compreender o sujeito que a BNCC pretende formar e seu ideário subjacente. Nesse contexto, a concepção de ética da autenticidade de Taylor surge como uma perspectiva poderosa para avaliar a visão de sujeito e o modelo de formação ética propostos pela BNCC.

Como se disse, Taylor considera que as identidades são formadas em contextos sociais (Taylor, 2011b). Para ele, todo ser humano tem uma identidade singular, forjada durante as experiências vividas numa comunidade de pertencas. Diante disso, será que a visão de sujeito que a BNCC tem presente endossa estas características? Pensando-se na educação em geral e na escola em particular tem-se o horizonte de indagação que permite avaliar se esse sujeito teria preservada a sua autenticidade. Para isso, é necessário verificar se os elementos que levem ao florescimento das habilidades imprescindíveis para a compreensão da diversidade cultural e na formação integral do sujeito convergem para que possibilite o reconhecimento da diversidade e da realidade na qual a autenticidade individual seja revelada na escola e pensada nos termos e nas ideias de Taylor, tendo em vista a busca de uma escola que educaria para a autenticidade que resulta no reconhecimento das identidades particulares.

Entendida como um processo de desenvolvimento gradual desde a infância, a moralidade é ampliada pelas novas interações e ambientes que a criança e o adolescente experimentam, especialmente ao ingressar na escola (La Taille, 2016). Se se levar em conta que o ambiente escolar é essencial na transição da criança da fase heterônoma para a autonomia moral, uma vez que o contato com colegas da mesma idade e os desafios de lidar com diferentes valores e culturas incentivam a reflexão e a convivência com a diversidade, é certo dizer que a escola atua como um espaço de aprendizado e respeito mútuo, promovendo a cooperação e a aceitação de perspectivas variadas, fundamentos essenciais para uma vivência democrática e pluralista (La Taille, 2006, p. 69). Levando-se em conta as noções de *individualismo*, *razão instrumental* e *perda da liberdade* como parâmetros para avaliar o desenvolvimento de um processo formativo do sujeito ético, tal como aquele orientado pela BNCC, parece correta a conclusão de que não há propriamente respeito à autenticidade nos termos de Taylor.

A BNCC não busca, pois, formar um sujeito integral – se fosse o caso, deveria levar em conta a formação e o preparo ético.⁶ Ao contrário, ela é colonizada pelos traços neoliberais

⁶ É verdade que, num certo sentido, há uma formação ética implícita aqui, a de um sujeito neoliberal, nos termos de um empresário de si e arquiteto do próprio sucesso. No entanto, em vista da formação integral, anunciada pela BNCC, balizada pela ética da autenticidade, a ideia aqui defendida é que o processo formativo

os quais, nos dizeres de Laval, significam fazer que a não é a sociedade que assegura o direito à cultura para seus integrantes; são os indivíduos que precisam investir em recursos privados, cujo valor futuro será respaldado pela sociedade. Esse processo de privatização afeta tanto o significado do conhecimento quanto as instituições encarregadas de transmitir valores e saberes, assim como o próprio tecido social. A ideia de total autonomia dos indivíduos, limitada apenas pelas regras que escolhem seguir, corresponde a instituições que parecem existir apenas para atender a interesses particulares (Laval, 2019, p. 17). Ora, a BNCC, como documento afim à educação, pode ser dita como uma expressão dos males da sociedade moderna. O individualismo, uma marca do mundo moderno, aponta para o desenvolvimento da autonomia pessoal. No entanto, leva também à perda de sentido coletivo e de valores comuns, fragilizando as relações comunitárias e o próprio tecido social. No que se refere ao teor do documento da BNCC, pode-se dizer que ela se ampara na ideia de que, pelo desenvolvimento das competências sociemocionais e da autonomia a ela vinculada, pretende um sujeito que busca seus fins econômicos e a própria sobrevivência no seio de uma sociedade capitalista. Aliás, no capitalismo tudo é consumível, não sendo, pois, um espaço no qual a individualidade como marca da autenticidade possa prosperar.

Observa-se, igualmente, que, para Taylor, a sociedade moderna expressa um compromisso com a razão instrumental, uma vez que se afirma que o valor das coisas é estabelecido em razão da utilidade prática e pragmática. No contexto da BNCC e da sociedade brasileira hodierna, percebe-se que há certa desconsideração por saberes mais práticos e economicamente úteis, que são expressos por disciplinas tais como *empreendedorismo* e *educação financeira*.⁷ Em contrapartida, há certo desprestígio por componentes que se voltam para a formação humanista, como é o caso das disciplinas de filosofia e de sociologia, que mais diretamente agem no cenário da formação ética. De fato,

concretizado é muito distante, concebendo o sujeito apenas como um agente econômico que avalia a ética e todos os demais valores a partir dessa perspectiva. Para avançar nessa discussão, ver: Foucault (2008), Bourdieu (2008) e Laval (2018; e 2019).

⁷ Sobre o caráter economicista do currículo, ou melhor, sobre a influência do campo econômico na modulação do currículo, acompanha-se Apple (2005).

o ideário neoliberal fortemente economicista, enfatiza o valor do conhecimento desde a lógica dessa utilidade para o mercado.⁸

Por fim, deve-se dizer que a perda de sentido da liberdade se volta ao cenário de uma liberdade que preserve a autenticidade do agente humano, em que ele, como alguém que traz algo único ao mundo, pode ver florescer sua existência autêntica no interior de relações comunitárias. Levando-se em conta a BNCC, o agente, não como agente moral, mas como agente econômico, vê sua liberdade determinada por padrões de consumo, uma expressão superficial da deliberação e da determinação das suas ações. Em conjunto com os outros males, significa conformar sua existência aos valores de uma sociedade que vê que o méritos e fracassos da vida pessoal são exclusivamente determinados pelos próprios sujeitos. A luz dessas considerações, deve-se dizer que, da perspectiva de Taylor, a busca pela autenticidade na educação, exige que os alunos sejam livres para escolher seu próprio caminho e decidir o que é importante em suas próprias vidas. Isto significa que a educação deve proporcionar aos alunos oportunidades para desenvolverem as suas próprias competências e interesses, em vez de simplesmente seguirem um currículo pré-determinado. Em suma, a filosofia de autenticidade de Charles Taylor pode ser vista como uma forma de valorizar a singularidade e a diversidade dos alunos, incentivando-os a seguir vidas que reflitam as suas identidades pessoais mais profundas e sejam consistentes com os seus valores e valores mais importantes (Foscheira, 2009, p. 374), o que a valida como uma concepção ética para balizar de que modo e em que medida a BNCC trata, ou melhor, negligencia a formação ética nos termos do preparo para a convivência com a alteridade desde os alicerces da liberdade genuína, de uma razão vinculada aos seus contextos comunitários e da afirmação da importância de cada um, não como competidor, como mas como agente humano semelhante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁸ No mesmo sentido, pode-se dizer que a educação tem sido direcionada para atender às demandas econômicas, transformando-se em ferramenta para a criação de uma *sociedade de mercado*. Esse modelo educacional visa promover o empreendedorismo, desatrelando o espaço público do Estado e reinterpretando o indivíduo como cliente, não mais como cidadão, reforçando uma ética do sujeito empreendedor (Costa e Caetano, 2021, p. 07).

Levando-se em conta as três seções desse trabalho, conclui-se que, embora a BNCC anuncie a formação de um sujeito integral, observa-se que a sua estrutura curricular e a ênfase prática variam ao longo das diferentes etapas da educação básica. Assim, na educação infantil, a BNCC incentiva um desenvolvimento amplo, incluindo aspectos éticos, emocionais e físicos. Entretanto, no ensino médio, a prioridade dada ao desenvolvimento de competências orientadas para o mercado de trabalho limita a formação integral e o cultivo de uma moralidade autêntica, conforme discutido por Taylor. Essa opção pelo elemento econômico reduz e empobrece a experiência humana como um todo, de modo que sua formação é orientada às demandas econômicas, diminuindo o espaço para a formação ética e a autenticidade. Sob a perspectiva de Taylor, a formação de um sujeito autêntico requer um ambiente que cultive valores éticos e o autoconhecimento, permitindo que o indivíduo se desenvolva em comunidade. Consoante se argumentou, a autenticidade só é alcançada quando o sujeito é capaz de se reconhecer como parte de um contexto social que respeita sua singularidade e diversidade. Contudo, ao priorizar o preparo para o mercado, a BNCC pode comprometer essa autenticidade, ao privilegiar uma visão instrumental de educação que, embora ofereça algumas bases para a socialização no contexto da sociedade hodierna, não favorece plenamente o desenvolvimento integral do sujeito. Assim, pode-se que o papel da BNCC no estabelecimento de uma formação ética e integral é incipiente e requer aperfeiçoamentos.

Vale ter em conta, como se apresentou ao longo do texto, que a formação integral do sujeito depende não só da escola, mas também da família e de outras interações sociais que promovem o desenvolvimento moral e ético – são, pois, as comunidades que oferecem os horizontes morais mais profundos. Nesse sentido, entende-se que, se ela pretende uma formação integral de sujeitos éticos e autênticos, que a BNCC precisa urgentemente ser revista, num diálogo real e verdadeiramente democrático, expressando os compromissos com as comunidades e contextos éticos diversos.

Finalmente, como última nota, deve-se dizer que a BNCC, segundo uma leitura à luz da ética da autenticidade de Charles Taylor, propõe uma formação ética insuficiente, pois visa desenvolver autonomia e competências socioemocionais, mas tende a orientar o sujeito

para a busca de sucesso econômico dentro de uma lógica neoliberal, o que compromete seriamente a formação integral e o desenvolvimento ético do estudante em todas as suas fases – especialmente naquelas vinculadas às suas comunidades, que oferecem, elas sim, os horizontes morais significativos para a vida humana. Por isso, entende-se que essa perspectiva de educação presente na BNCC reflete o individualismo e a razão instrumental criticados por Taylor, resultando numa visão limitada de liberdade e autenticidade. Com base em Taylor, é possível argumentar que a BNCC poderia focar mais em valorizar a singularidade e os contextos comunitários, incentivando a liberdade genuína e a convivência com a diversidade, promovendo uma formação ética que transcenda as exigências de mercado e valorize a identidade e os valores pessoais de cada estudante.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. **PARA ALÉM DA LÓGICA DE MERCADO: Compreendendo e Opondo-se ao Neoliberalismo**. Rio de Janeiro. DP & A Editora, 2005.

BAHIA (BAHIA). Secretaria de Estado de Educação. Transição entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, 2019. Disponível em: <https://ibiassuce.ba.gov.br/arquivos/10%20-%20Transi%C3%A7%C3%A3o%20E.Fundamnetal%20e%20M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 29 out. 2024.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa. Edições 70, 2011.

BINJA, Elias. **MULTICULTURALISMO: a Identidade do Sujeito nas Tensões Sociais Contemporâneas em Charles Taylor**. São Paulo. LiberArts, 2015.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 out. 2024.

_____. Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 29 out. 2024.

_____. Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htmconst. Acesso em: 29 out. 2024.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 16 mar. 2023.

_____. Portaria nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União, seção 1, 21 Dec. 2017, p. 146.

BOURDIEU, Pierre. A Miséria do Mundo. Petrópolis (Rio de Janeiro). Vozes, 2008.

BRANCO, E. P.; BRANCO, A. B. G.; Iwasse, L. F. A.; Zanatta, S. C. BNCC: a Quem Interessa o Ensino de Competências e Habilidades? Debates em Educação, Vol. 11, p. 155-171, 2019.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. Características da Investigação Qualitativa. In: **BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO: uma Introdução à Teoria e aos Métodos.** Porto (Portugal). Porto Editora, 1994.

BOLETIM ANPED. Rio de Janeiro, v. 10, n. 2/3, abr/set 1988, p. 67.

CAETANO, M. R. A Base Nacional Comum Curricular e os Sujeitos que Direcionam a Política Educacional Brasileira. Contrapontos (Online), Vol. 19, nº. 2, p. 132-41, 2019.

_____. As Reformas Educativas Globais e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Textura (Ulbra), Vol. 22, p. 36-53, 2020.

CARNEIRO, M. A. **BNCC FÁCIL: Decifra-me ou Te Devoro.** Petrópolis (Rio de Janeiro). Vozes, 2020.

COSTA, M. O.; CAETANO, M. R. **UM NOVO ETHOS EDUCACIONAL NO ENSINO MÉDIO: Da Formação Integral ao Empreendedorismo.** Revista Exitus. Vol. 11, p. 1-24, 2021.

COSTA, Paolo. Verso un'Ontologia dell'Umano. Antropologia Filosófica e Filosofia Política in Charles Taylor. Milano. Edizioni Unicopli, 2001.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo. Martins Fontes, 2008.

FOSCHEIRA, R. Educar na Autenticidade em Charles Taylor. Educação (Porto Alegre). Vol. 32, Nº. 3, p. 365-374, set./dez. 2009.

FOSCHEIRA, R. Autenticidade e Educação em Charles Taylor. Tese (Doutorado) – Instituto Ecumênico de Pós-graduação, EST, São Leopoldo, 2008, 277p.

HEUSER, Ester M.; DIAS, Adriana M. ESPÓLIOS FILOSÓFICOS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – ENSINO MÉDIO: a Dimensão Ética. CONJECTURA: Filosofia e Educação (Caxias do Sul). Vol. 26, p. 484-512, 2021.

LA TAILLE, Y. Desenvolvimento do Juízo Moral e Afetividade na Teoria de Jean Piaget. In: **LA TAILLE, Y.; KOHL, Marta; DANTAS, Heloysa. PIAGET, WALLON E VYGOTSKY: Teorias Psicogenéticas em Discussão.** São Paulo. Summus, 2006.

LAZARETTI, Lucinéia Maria. Cadê o conteúdo que estava aqui? interlocuções entre a Base Nacional Comum Curricular e Educação Infantil. In: **MALANCHEN, Júlia; MATOS, Neide S.; ORSO, Paulino J.** A Pedagogia Histórico-crítica e as Políticas Educacionais e a Base Nacional Comum Curricular. Campinas (São Paulo). Editora Autores Associados, 2020.

LAVAL, Christian. Foucault, Bourdieu et la Question Néolibérale. Paris. Editions La Découverte, Paris, 2018.

_____. **A ESCOLA NÃO É UMA EMPRESA:** o Neoliberalismo em Ataque ao Ensino Público. São Paulo: Boitempo, 2019.

LUDKE, Menga; **ANDRÉ,** Marli. **PESQUISA EM EDUCAÇÃO:** Abordagens Qualitativas. São Paulo. EPU, 1986.

MARTINS, Heloisa H. T. de S. Metodologia Qualitativa de Pesquisa. Educação e Pesquisa (São Paulo), Vol. 30, n.º.2, p. 289-300, maio/ago. 2004.

MARX, K. **O CAPITAL:** Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

NAY, Olivier. História das Ideias Políticas. Petrópolis: Vozes, 2007.

NEIRA, Marcos G.; Alviano Júnior, Wilson; Almeida, Déberson F. A primeira e segunda versões da BNCC: construção, intenções e condicionantes. EccoS – Rev. Cient., São Paulo, n. 41, p. 31-44, set./dez. 2016.

NOGUEIRA, L.; Dias, J. P. **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC):** Sentidos em Disputa na Lógica das Competências. Investigações (Online), Vol. 31, p. 26-48, 2018.

ROHLING, M. **O GOVERNO DA EDUCAÇÃO E A JUSTIÇA EDUCACIONAL:** uma Análise das Bases da Legislação Educacional Brasileira à luz da Controvérsia Liberal-comunitarista. 2018. 388 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2018c. Disponível em: <https://tede.ufsc.br/teses/PEED1337-T.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2024.

SAVIANI, D. **PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA:** Primeiras Aproximações. Campinas, SP: Autores Associados, 2020.

TAYLOR, Charles. Argumentos Filosóficos. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. **AS FONTES DO SELF**: a Construção da Identidade Moderna. 3ª ed. São Paulo: Loyola, 2011a.

_____. A Ética da Autenticidade. São Paulo. É Realizações, 2011b.

_____. Imaginários Sociais Modernos. Lisboa. Edições Texto & Grafia, 2010.

_____. O Multiculturalismo e a Política do Reconhecimento. Lisboa. Instituto Piaget, 1998.

_____. Philosophical Papers. 2 Vol. New York. Cambridge University Press, 1985.

_____. Uma Era Secular. Leopoldo. Ed. Unisinos, 2010.